

**ANEXO RP - 10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - CONTRATO Nº 93/2022 - PROCESSO Nº 9945/2022**

ORGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Ubatuba  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Pró-Tamar  
CNPJ: 16.110.041/0008-47  
ENDERÇO E CEP: R. Antônio Athanasio, 273 - Itaguá - Ubatuba/SP - CEP: 11.688-670  
RESPONSÁVEL PELA OSC: Berenice Maria Gomes da Silva  
CPF: 428.703.210-15  
OBJETO DA PARCERIA: Subsidiar ações do Programa da Pró-Tamar  
EXERCÍCIO: JUNHO DE 2025  
ORIGEM DO RECURSO: Municipal

| DOCUMENTO            | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$    |
|----------------------|------------|-------------------------|----------------|
| TERMO DE COLABORAÇÃO | 19/09/2022 | 19/09/2022 A 18/03/2023 | R\$ 47.017,60  |
| 1º TERMO ADITIVO     | 17/03/2023 | 19/03/2023 A 18/09/2023 | R\$ 50.054,90  |
| 2º TERMO ADITIVO     | 13/07/2023 | 19/09/2023 A 18/03/2024 | R\$ 60.018,28  |
| 3º TERMO ADITIVO     | 14/03/2024 | 19/03/2024 A 18/12/2024 | R\$ 101.805,80 |
| 4º TERMO ADITIVO     | 16/12/2024 | 18/12/2024 A 18/12/2025 | R\$ 140.586,56 |

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO | VALORES REPASSADOS |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------|
| JUNHO                            | R\$ 11.677,72           | 12/06/2025      | 552.748.000.040.426            | R\$ 11.677,72      |
|                                  |                         |                 |                                |                    |
|                                  |                         |                 |                                |                    |
|                                  |                         |                 |                                |                    |
|                                  |                         |                 |                                |                    |
|                                  |                         |                 | TOTAL                          | R\$ 11.677,72      |

|                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------|-----------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                | 4.925,41  |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                             | 11.677,72 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS  | 58,50     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)      | 0,00      |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)                 | 16.661,63 |
|                                                                |           |
| (F) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DA ENTIDADE PARCEIRA           | 0,00      |
| (G) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                     | 6.143,53  |
| (H) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E) + (F) + (G) | 22.805,16 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outros.

Os signatários, na qualidade de representantes da Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 12b580690e12a280947d06e72b35a524e27638233580b66742f1b5161026a19d  
<https://valida.cpf.br/valida/12b580690e12a280947d06e72b35a524e27638233580b66742f1b5161026a19d>



| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO     |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL E RECURSOS PRÓPRIOS |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)                 | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO À PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos - Rec. Municipais (5)                 | R\$ 8.387,40                                  |                                                                                    |                                                                           | R\$ 8.387,40                                             |                                                                              |
| Recursos humanos - Rec. Próprios (5)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Recurso humanos (6)                                    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                           |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Generos alimentícios                                   | R\$ 150,00                                    |                                                                                    |                                                                           | R\$ 150,00                                               |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Materiais de limpeza                                   | R\$ 308,00                                    |                                                                                    |                                                                           | R\$ 308,00                                               |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                           | R\$ 1.375,00                                  |                                                                                    |                                                                           | R\$ 1.375,00                                             |                                                                              |
| Locação de imóveis                                     |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                      |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilizadas públicas (7)                                |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                            | R\$ 250,00                                    |                                                                                    |                                                                           | R\$ 250,00                                               |                                                                              |
| Bens e mat. Permanentes                                |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras                                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outras despesas                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Apropriação do valor                                   | R\$ 6.053,41                                  |                                                                                    |                                                                           | R\$ 6.053,41                                             |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>R\$ 10.470,40</b>                          |                                                                                    |                                                                           | <b>R\$ 10.470,40</b>                                     |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota no rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: 12158690e12a286947d16e72b35a524e27638233580b66742f1b5161026a19d4  
<https://valida.cpf.br/valida/12158690e12a286947d16e72b35a524e27638233580b66742f1b5161026a19d4>



| DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (H) TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                      | R\$ | 22.805,16 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ | 10.470,40 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ | -         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO A ENTIDADE                                    | R\$ | 6.053,41  |
| (M) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                            | R\$ | -         |
| (N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | 6.281,35  |

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ubatuba, 03 de julho de 2025.



Berenice Maria Gomes da Silva  
Articuladora Institucional



Murilo Pimentel Queiroz  
Coord. Exec. Financ. e Contábil  
CRC-BA 021821/O-4



Luiz Son  
Conselho Fiscal



Renato da Cruz Abaurre  
Conselho Fiscal



## Página de assinaturas

*Berenice S*

**Berenice Silva**  
428.703.210-15  
Signatário

*Murilo Q*

**Murilo Queiroz**  
640.462.905-44  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 jul 2025<br>14:12:19 |    | <b>Jamini Castro de Albuquerque</b> criou este documento. ( Email: jamini@tamar.org.br, CPF: 013.030.775-07 )                                                                           |
| 03 jul 2025<br>14:28:51 |  | <b>Murilo Pimentel Queiroz</b> (Email: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) visualizou este documento por meio do IP 179.222.142.101 localizado em Salvador - Bahia - Brazil       |
| 03 jul 2025<br>14:28:56 |  | <b>Murilo Pimentel Queiroz</b> (Email: murilo@tamar.org.br, CPF: 640.462.905-44) assinou este documento por meio do IP 179.222.142.101 localizado em Salvador - Bahia - Brazil          |
| 03 jul 2025<br>14:13:06 |  | <b>Berenice Maria Gomes da Silva</b> (Email: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) visualizou este documento por meio do IP 187.112.212.29 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil |
| 03 jul 2025<br>14:13:14 |  | <b>Berenice Maria Gomes da Silva</b> (Email: bere@tamar.org.br, CPF: 428.703.210-15) assinou este documento por meio do IP 187.112.212.29 localizado em Ubatuba - São Paulo - Brazil    |



## Página de assinaturas



**Luiz Son**  
063.823.068-35  
Signatário



**Renato Abaurre**  
478.922.507-00  
Signatário

### HISTÓRICO

- | DATA                    | ÍCONES                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 set 2025<br>10:32:35 |    | <b>Jamini Castro de Albuquerque</b> criou este documento. ( Email: jamini@tamar.org.br, CPF: 013.030.775-07 )                                                                                                |
| 12 set 2025<br>10:53:46 |  | <b>Luiz Son</b> (Email: luiz.son@icloud.com, CPF: 063.823.068-35) visualizou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil                                     |
| 12 set 2025<br>10:57:20 |  | <b>Luiz Son</b> (Email: luiz.son@icloud.com, CPF: 063.823.068-35) assinou este documento por meio do IP 187.36.174.34 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil                                        |
| 12 set 2025<br>15:18:35 |  | <b>Renato da Cruz Abaurre</b> (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) visualizou este documento por meio do IP 177.222.128.50 localizado em Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - Brazil |
| 12 set 2025<br>15:18:43 |  | <b>Renato da Cruz Abaurre</b> (Email: renatocabaurre@gmail.com, CPF: 478.922.507-00) assinou este documento por meio do IP 177.222.128.50 localizado em Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - Brazil    |

